

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA
AVISO DE DISPENSA nº 040/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II
da Lei 14.133/2021**

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Material de Vidraçaria e Esquadrias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/08/2023 às 00:00h A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo Email: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite. Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços. Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 08 de agosto de 2023

Joelma da Silva Pereira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.05/2020.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.05/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA sediada na Rua Walnier Bagano 21ª - Centro- Morro do Chapéu -BAHIA, CEP 44.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Cleossandro Oliveira Amorim, portador do RG nº 94.639.302-8 SSP/BA e CPF nº 002.791.195-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 012.05/2020, na forma e condições que se seguem.

I–CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 012.05/2020 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendido de 01 de julho de 2023 a 24 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como previsão legal na Cláusula Nona – da vigência do referido contrato.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I -O valor do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor este que é referente aos convênios Nº 0291/16 e Convênio Nº 1693/17, pactuados entre o Município de Planalto (CONVENIENTE) e a FUNASA (UNIDADE CONCEDENTE), cujo objeto é a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controles de agravos, nas regiões de Duas Vendas, Santa Cruz, Cinzento e Sede do município.

III–CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 012.05/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 05 ao contrato administrativo nº 012.05/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto– Bahia, 20 de junho de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

CLEOSSANDRO OLIVEIRA AMORIM

RG nº 94.639.302-8 SSP/BA

CPF nº 002.791.195-00

CONTRATADA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>